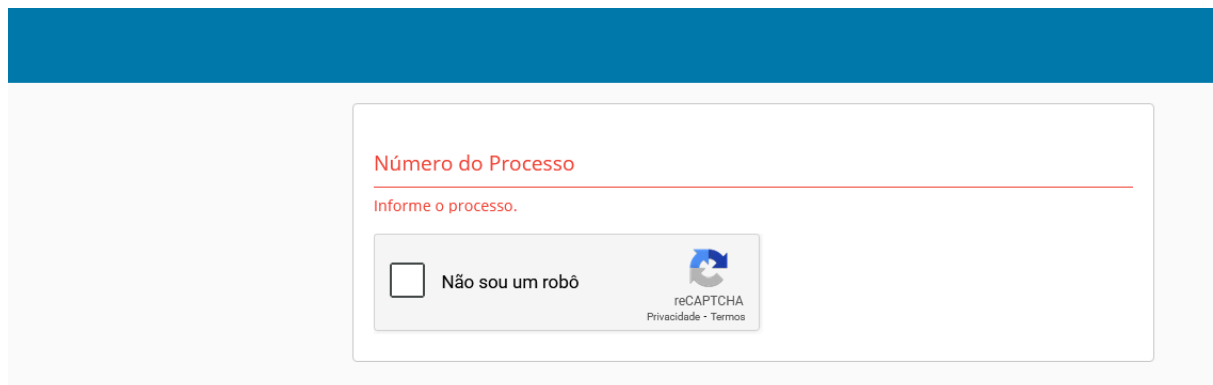


Tutorial para realização de depósito no TRT5 para pagamento de precatório.

Inicialmente é importante esclarecer que os depósitos realizados pelos entes públicos para pagamento de precatórios trabalhistas devem ser feitos em conta judicial vinculada ao Processo Administrativo. O depósito deve ser feito necessariamente em uma conta judicial da Caixa Econômica Federal.

A geração da guia deve ser feita por meio do link <https://pje.trt5.jus.br/sif/boleto/novo>.



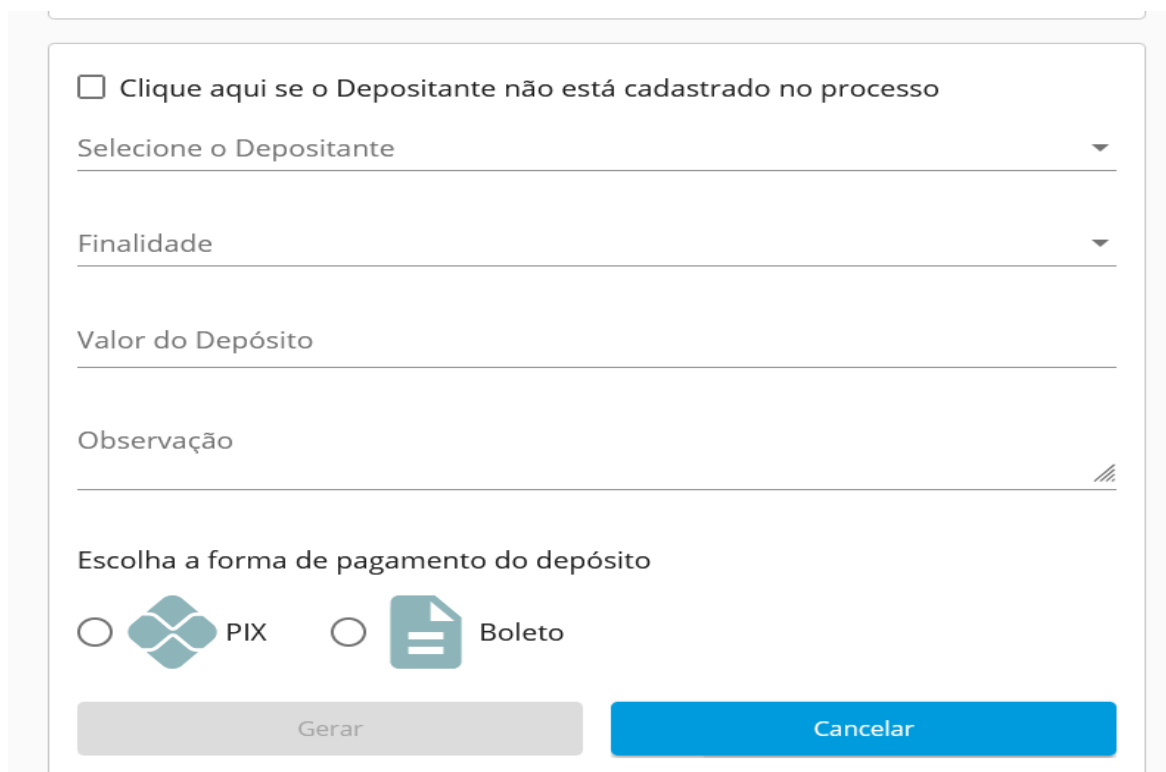
Número do Processo

Informe o processo.

☐ Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

No campo “Número do Processo” deve ser preenchida a numeração do Processo Administrativo do ente respectivo. Será aberta a tela abaixo:



☐ Clique aqui se o Depositante não está cadastrado no processo

Selecione o Depositante ▼

Finalidade ▼

Valor do Depósito

Observação

Escolha a forma de pagamento do depósito

☐  PIX ☐  Boleto

Gerar Cancelar

No campo “Depositante” deve ser indicado o nome do Ente Público. No campo “Finalidade” deve ser escolhida a opção “Pagamento”.

Após o preenchimento do campo relativo ao valor do depósito, deve ser escolhida a forma de pagamento “Pix” ou “Boleto” e clicar na opção “Gerar”.

Concluído esse passo a passo, será gerada a guia ou chave pix para pagamento.